



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 258/73 - A

"ALTERA HORÁRIO DO EXPEDIENTE NO DIA 31/12/73"

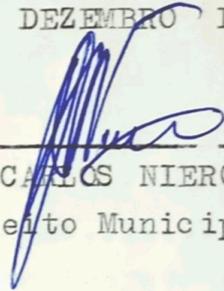
JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

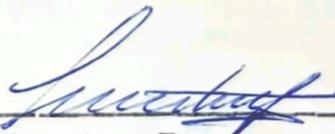
Artigo 1º - Fica alterado o horário do expediente municipal no dia 31/12/73, Véspera de Ano Novo, para o período matutino, das 8,00 às 11,00 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 28 DE DEZEMBRO DE 1.973

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
Ewerton Fraga  
=Secretário=